



# MUNICÍPIO DE MURÇA

## PROPOSTA 16/GAP/2022

### Delegação da Cruz Vermelha de Murça

#### Protocolo de colaboração

A Cruz Vermelha Portuguesa é uma instituição humanitária não-governamental de carácter voluntário e de interesse público, sem fins lucrativos. Tem como Missão proteger a vida e a saúde, e preservar a dignidade das pessoas, em especial das mais vulneráveis e desfavorecidas. Para o desenvolvimento da sua atividade, mobiliza o "Poder da Humanidade", bem como a generosidade dos doadores e parceiros por todo o país.

#### Enquadramento Legal

Nos termos do disposto na alínea f), g), h) e m), do n.º 2, do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no domínio dos Tempos Livres, Saúde, Ação Social e Promoção do Desenvolvimento, colaborando com as Associações na concretização daquele fim;

Nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

Nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de competências sobre as formas de apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

#### Considerando,

Para a concretização dos seus objetivos estatutários, as associações alicerçam parte da sua atividade, nas contribuições recebidas pelos seus associados mas também no regime de voluntariado e da boa vontade de todos aqueles a quem servem;

Considerando que a cooperação institucional entre ao Município e a Delegação da Cruz Vermelha de Murça, permitirá reforçar o desenvolvimento da Saúde, Ação Social e Tempos Livres nas diversas faixas etárias;



## MUNICÍPIO DE MURÇA

A sua atividade de âmbito local, regional, nacional e internacional também são um meio de promoção e desenvolvimento social, económico e cultural do nosso Concelho;

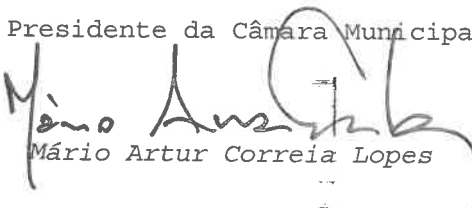
O serviço público inerente às atribuições e competências, quer do Município de Murça, quer da Delegação de Murça da Cruz Vermelha Portuguesa e o manifesto interesse que revestirá a celebração do presente protocolo de colaboração.

### **Da Proposta em Sentido Estrito**

Propõe-se que a Câmara Municipal de Murça delibere, aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município e a Delegação da Cruz Vermelha de Murça, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à assinatura do Protocolo de Colaboração.

Murça, 11 de março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

  
Mário Artur Correia Lopes



## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

### Apoio Financeiro

**PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE MURÇA**, pessoa coletiva 506862763, com sede na Praça 5 de Outubro, Murça, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Correia Lopes, com poderes para este ato, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por Município ou primeiro outorgante.

**E**

**SEGUNDO OUTORGANTE: DELEGAÇÃO DA CRUZ VERMELHA DE MURÇA**, pessoa coletiva n.º 500745749, com sede na Rua Comendador Américo Breia, Murça, neste ato representado pelo Presidente da Direção, Mário José Pinto Sampaio, doravante designado por segundo outorgante.

Considerando que, para a concretização dos seus objetivos estatutários, estas associações alicerçam parte da sua atividade, nas contribuições recebidas pelos seus associados mas também no regime de voluntariado e da boa vontade de todos aqueles a quem serve;

Considerando que nos termos do disposto na alínea f), g), h) e m), do n.º 2, do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no domínio dos Tempos Livres, Saúde, Ação Social e Promoção do Desenvolvimento, colaborando com as Associações na concretização daquele fim;

Considerando que a cooperação institucional entre ao Município e a Delegação da Cruz Vermelha de Murça, permitirá reforçar o desenvolvimento da Saúde, Ação Social e Tempos Livres nas diversas faixas etárias;

Considerando a sua atividade de âmbito local, regional, nacional e internacional também são um meio de promoção e desenvolvimento social, económico e cultural do nosso Concelho;

O Município de Murça e a Delegação da Cruz Vermelha de Murça celebram, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, o presente protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

##### OBJETO

O presente Protocolo de Cooperação visa contribuir para uma melhoria da qualidade do desenvolvimento das atividades humanas, sociais,



recreativas, promoção da saúde e prevenção de doenças no concelho de Murça, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das pessoas que nele vivem.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

### **COMPARTICIPAÇÃO**

No âmbito do presente protocolo, a Câmara Municipal de Murça compromete-se a compartilhar financeiramente as atividades definidas no Plano de Atividades da Delegação de Murça da Cruz Vermelha Portuguesa para o ano de 2022, através da atribuição de uma **verba anual no valor de 27.500,00€**.

A verba a atribuir tem por base os serviços prestados diretamente à população do Concelho de Murça ao nível dos cuidados básicos de saúde, educação para a saúde e prevenção das doenças e desenvolvimento de atividades correntes das várias valências, conservação, manutenção de equipamentos e viaturas e outros consumos.

O primeiro outorgante concede, também, apoio ao segundo outorgante, mediante a assunção dos encargos associados ao consumo de energia elétrica, com um valor calculado correspondente à quantia total de 700,00€/ano.

Na área social e recreativa o Município disponibilizará a logística, os equipamentos inerentes e necessários à realização das várias atividades constantes no Plano de Atividades da delegação da Cruz Vermelha de Murça para 2022.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

### **OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO OUTORGANTE**

No âmbito do presente Protocolo, a Delegação de Murça da Cruz Vermelha Portuguesa compromete-se a:

- a) Apresentar como requisito para a formalização do presente Protocolo o relatório e contas da Associação do ano transato, devidamente aprovado em Assembleia Geral, bem como o plano de atividades e orçamento;
- b) Gerir os montantes referidos na cláusula segunda e apresentar ao Município, até ao mês de março do ano seguinte, um relatório de atividades e contas referente à respetiva execução;
- c) Colaborar com o Município de Murça nas áreas da sua atuação sempre que para o efeito seja solicitada, nomeadamente, em situações de emergência identificadas pelo Gabinete de Ação Social do Município;



- d) Reportar ao Município qualquer situação identificada que se enquadre no âmbito das competências Municipais.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

##### **PAGAMENTO**

1. O montante a atribuir será pago mediante despacho do Presidente da Câmara ou do vereador com competência delegada, e conforme a disponibilidade da tesouraria.
2. Para o efeito do disposto no número anterior, a segunda Outorgante deverá apresentar nos referidos serviços, comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste protocolo, bem como quaisquer outros elementos, sempre que sejam solicitados.
3. O pagamento do apoio financeiro será efetuado em prestações periódicas para a conta bancária do segundo Outorgante, depois de aprovado o presente protocolo em reunião da Câmara Municipal de Murça;

#### **CLÁUSULA QUINTA**

##### **VALIDADE**

O presente protocolo vigorará até 31/12/2022, desde a data da sua celebração, sem prejuízo de eventual revisão de acordo com as partes contratuais;

De acordo com o n.º 1 do art.º 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação (D.L. n.º 111 -B/2017, de 31 de agosto), o contraente público designa como gestor do contrato o Técnico Superior José Manuel Amaro Moutinho, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

##### **INCUMPRIMENTO E RESOLUÇÃO DO PROTOCOLO**

O incumprimento das obrigações emergentes do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos, por parte da segunda outorgante, determinam a sua resolução imediata.

#### **CLAUSULA SÉTIMA**

##### **RESOLUÇÃO DE CASOS OMISSOS**

Os casos omissos decorrentes do presente protocolo serão resolvidos, por despacho do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com competência delegada, com o conhecimento da Delegação de Murça da Cruz Vermelha Portuguesa.



#### **CLAUSULA OITAVA**

##### **PUBLICAÇÃO**

Nos termos do nº1, do artigo 14º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa será publicado na página eletrónica desta autarquia.

Este contrato foi efetuado em duplicado, ficando um exemplar para cada um dos outorgantes.

Murça, \_\_\_\_\_ de 2022

**O Presidente da Câmara Municipal**

Mário Artur Correia Lopes

**O Presidente da Delegação de Murça da Cruz Vermelha Portuguesa**

Mário José Pinto Sampaio



Ex<sup>mo</sup>. Sr.º. Presidente da Câmara Municipal  
de Murça Mário Artur Correia Lopes

Murça, 10-03-2022

**Assunto:** Pedido de subsídio anual para 2022

A Cruz Vermelha Portuguesa é uma instituição não-governamental e do interesse público, que desenvolve atividades apoiadas pelo estado no respeito pelo direito internacional humanitário.

Em obediência, com os princípios fundamentais: Humanidade, Imparcialidade, Neutralidade, Independência, Voluntariado, Unidade e Universalidade, a Delegação de Murça da Cruz Vermelha Portuguesa tem desenvolvido a sua atividade em prol da comunidade atuando em três vetores fundamentais: Saúde, Ação Social e Humanismo e Eventos e Ação Recreativa.

Sob o lema "Da Comunidade Para a Comunidade", disponibiliza a comunidade do concelho de Murça um conjunto de apoios e serviços, detalhados no Plano e Orçamento para 2022 e no Relatório e Contas de 2021, onde se evidencia a estrutura financeira, bem como a importância do apoio do Município e a sua utilização no funcionamento geral da Delegação de Murça da Cruz Vermelha Portuguesa.

No ano de 2021, com o estado de emergência provocado pela pandemia do COVID-19, a abranger, retomaram-se paulatinamente as várias atividades, desdobradas em projetos e programas. Contudo o apoio na distribuição de alimentos às pessoas mais carenciadas, foi sempre uma constante, reforçado em 2020 e 2021 no âmbito do "Programa Operacional de Apoio as Pessoas Mais Carenciadas" do Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas, bem como o auxílio aos mais desprotegidos ao nível da ação social da psicologia, implicando uma regular intervenção junto destas pessoas.

Para 2022 o Plano de Atividades e orçamento prevê a semelhança dos anos anteriores um conjunto de atividades, projetos e programas de apoios, na área social, humana e da saúde.

Nestes termos a direção da Delegação de Murça da Cruz Vermelha Portuguesa, solicita o apoio anual à semelhança dos anos anteriores (27.500,00€), na garantia que o mesmo será sempre utilizado em benefício da comunidade de Murça.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Delegação

Mário José Pinto Sampaio

# » RELATÓRIO & CONTAS 2021

“O importante não é a casa onde moras.

Mas onde, em nós, a casa mora”

**Mia Couto**

## **Introdução**

Comunidade é considerada uma unidade social em que os seus constituintes compartilham algo em comum, como normas, valores, identidade e lugar, composta por indivíduos que organizadamente procuram atingir patamares de bem-estar e qualidade de vida, assente em princípios fundamentais de Justiça e equidade, sendo a sua coesão a razão da força do seu sucesso.

As instituições, coletividades e associações são, neste contexto, pilares que interessa consolidar e apoiar tendo em conta constituírem a base dos fundamentos da democracia participada, assumindo, cada vez mais, valores civilizacionais que importa cimentar como vetor de diferenciação.

A direção da delegação de Murça da C.V.P., sob o lema da “Comunidade para a Comunidade”, assenta a sua atividade em três vértices fundamentais: saúde, ação social e humanismo e eventos e ação recreativa.

Na saúde, através da sua *Unidade Móvel*, presta um serviço de cuidados básicos de saúde a toda a população do concelho de Murça, contando este serviço com uma equipa de enfermagem em prestação de serviços, construída por dois enfermeiros.

Na ação social e humanismo, as prioridades são centradas nas pessoas mais desfavorecidas. Para estas, temos ao dispor a *Loja Social* e o *Projeto Dar Abraços*, direcionados respetivamente para o apoio em alimentos, vestuário e no combate à solidão, via telefonê e visitas domiciliárias.

Em 2017, candidatamo-nos ao *Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC)*, um programa co-financiado pelo Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Carenciadas da União Europeia. Estão a ser apoiadas 41 famílias, num total de 75 pessoas.

Nos eventos e ação recreativa, a recolha de alimentos, a colheita de sangue, a caminhada solidária e o concerto litúrgico são o núcleo central deste vértice. Na ação recreativa temos em curso o projeto “*Envelhecer sorrindo*” em Carva e Vilares, que retomou atividade em maio de 2021, depois da suspensão por cerca de 1 ano, devido a Pandemia Covid19.

A atividade desenvolvida pela delegação da CVP de Murça assenta e tem por base um conjunto de parcerias, acordos e contratos, que permitem, de uma forma articulada, participar na economia social do concelho, promovendo emprego a termo certo, estágios profissionais e complemento a emprego

inserção, estes últimos no âmbito do IEFPP. São exemplo os acordos com o Instituto Português do Sangue, a Segurança Social, o Jumbo de Vila Real, o IEFPP.

O financiamento da atividade tem como núcleo central as transferências da Câmara Municipal de Murça, as cotas dos sócios e donativos em dinheiro e em espécie.

Em termos logísticos, continuamos a contar com a preciosa colaboração da Câmara Municipal de Murça e da Junta de Freguesia de Murça, cujo empenho temos de destacar.

A nível institucional, a direção da delegação da CVP de Murça pretende continuar a desenvolver os relacionamentos locais e regionais com as diversas instituições, coletividades e sociedade civil.

O presente documento será composto por 10 pontos, através dos quais se apresenta o relatório e contas, relativamente à atividade desenvolvida e executada no ano de 2021.

## 1. Princípios Fundamentais

A CVP desenvolve a sua atividade com autonomia face ao Estado e em obediência aos princípios fundamentais e recomendações do Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho, estabelecidos em Conferência Internacional.

Os princípios fundamentais da Cruz Vermelha são:

- a) Humanidade - a Cruz Vermelha nasce da preocupação de prestar auxílio a todos os feridos, dentro e fora dos campos de batalha; de prevenir e aliviar, em todas as circunstâncias, o sofrimento humano; de proteger a vida e a saúde; de promover o respeito pela pessoa humana; de favorecer a compreensão, a cooperação e a paz duradoura entre os povos;
- b) Imparcialidade - a Cruz Vermelha não distingue nacionalidades, raças, condições sociais, credos religiosos ou políticos, empenhando-se exclusivamente em socorrer todos os indivíduos na medida dos seus sofrimentos e da urgência das suas necessidades, sem qualquer espécie de discriminação;
- c) Neutralidade - a Cruz Vermelha, a fim de conservar a confiança de todos, abstém-se de tomar parte em hostilidades ou em controvérsias de ordem política, racial, filosófica ou religiosa;
- d) Independência - a Cruz Vermelha é independente e, no exercício das suas atividades como auxiliar dos poderes públicos, conserva autonomia que lhe permite agir sempre segundo os princípios do Movimento Internacional da Cruz Vermelha;
- e) Voluntariado - a Cruz Vermelha é uma instituição de socorro voluntária e desinteressada;
- f) Unidade - a Cruz Vermelha é só uma. Em cada país só pode existir uma sociedade que está aberta a todos e estende a sua ação a todo o território nacional;
- g) Universalidade - a Cruz Vermelha é uma instituição universal, no seio da qual todas as sociedades nacionais têm direitos iguais e o dever de entreatajuda.

## 2. Organização

A organização da delegação da CVP de Murça assenta na informatização da maior parte dos procedimentos tendo em vista a transparência, a eficiência e a eficácia dos atos de gestão, apoiados por regulamentos que normalizam e disciplinam os apoios e serviços prestados à população.

A comunicação e a partilha de informação entre os elementos da direção, além de uma reunião ordinária por mês de carácter colegial, tem como complemento a ferramenta *on-line*, conhecida por Dropbox, permitindo aos elementos da direção aceder à informação, como seja consultar atas das reuniões, verificar os movimentos financeiros, ou dados relacionados com qualquer projeto em curso.

## 3. Sócios

A delegação de Murça da Cruz Vermelha Portuguesa conta, à data de 31-12-2021, com 115 Sócios inscritos na sua base de dados. São, na sua maioria, cidadãos residentes no concelho de Murça.

Em 2021, houve um aumento de 2 novos sócios relativamente a 2020.

## 4. Voluntariado

O voluntariado é um dos princípios fundamentais da Cruz Vermelha, expressão do exercício livre de uma cidadania plena e solidária.

É essencial reforçar a integração do voluntariado em atividades estratégicas, estabelecidas como prioritárias na nossa delegação. O apoio à pessoa idosa e as famílias mais carenciadas são vetores que pretendemos desenvolver, criando dinâmicas de interação com voluntários de forma a tornar a nossa comunidade mais solidária e forte. Neste momento, contamos com 18 voluntários inscritos

## 5. Recursos Humanos

O carácter permanente e regular do funcionamento da delegação da CVP de Murça tem por base a sua estrutura humana, que dependeu, em 2021 de 4 trabalhadores, conforme consta no quadro, a seguir apresentado, destes, dois apenas colaboraram de julho a dezembro de 2021, ao serviço da Unidade Móvel de Saúde, cuja atividade esteve suspensa de março de 2020 até junho de 2021 devido ao estado de emergência provocado pela pandemia da COVID-19.

| N.º | Categoria        | Vínculo                            |
|-----|------------------|------------------------------------|
| 2   | Enfermeiro       | Prestação de serviços              |
| 1   | Educadora Social | Contrato sem termo, tempo completo |
| 1   | Psicóloga        | Contrato sem termo, tempo parcial  |

Os contratos visam garantir o serviço prestado pela Unidade Móvel de Saúde e Apoio ao Cidadão, por dois profissionais de saúde qualificados e o funcionamento corrente da delegação no apoio e atendimento na área social, humana e recreativa.

## **6. Atividades recreativas e humanas**

### **6.1. Concerto Litúrgico**

O Concerto Litúrgico nasceu da ideia de juntar na época natalícia um conjunto de grupos e pessoas que dedicam muito do seu tempo à comunidade, participando ativamente na ajuda aos outros de forma desprendida e que gostam de cantar e tocar música.

Esta junção permitiu desenvolver uma atividade inovadora, apreciada pelos espetadores em prol de um ato nobre, que se consubstancia na recolha de fundos, visando a compra de géneros alimentares, em complemento das recolhas regulares efetuadas, para apoiar as famílias mais carenciadas do concelho, sendo neste momento a atividade de referência da delegação, onde a interação com a comunidade constitui o seu núcleo.

No último concerto, realizado a 22-12-2019, estiveram presentes cerca de 200 pessoas, sendo que em 2021 não se realizou, devido ao aumento de casos provocado pela pandemia da COVID-19.

### **6.2. Caminhada solidária.**

A caminhada solidária tem como marca aliar o gosto pela natureza, o desporto e o bem-estar ao sentimento de partilha, no sentido de cultivar na comunidade a ideia de que é possível a interajuda.

A última caminhada realizou-se no dia 9 de junho, onde participaram cerca de 150 pessoas.

Em 2021 não se realizou, devido ao estado de emergência provocado pela pandemia da COVID-19.

### 6.3. Colheita de sangue.

A recolha de sangue no concelho de Murça faz parte de um projeto de âmbito nacional levado a cabo pelo Instituto Português de Sangue, cujo objetivo visa a manutenção e o equilíbrio dos *stocks* do banco de sangue nacional.

A Delegação de Murça faz parte da rede nacional de pontos de colheita e colabora na organização das recolhas anuais, que se realizaram duas vezes por ano, em março/abril e setembro/outubro.

Em 2021, o Instituto Português de sangue realizou em Murça 95 colheitas; em 2020, 67 colheitas em 2019, 92 colheitas; em 2018, 91 colheitas; em 2017, 120 colheitas; e em 2016, 87 colheitas.

## 7. Apoios à população.

### 7.1. Loja Social.

A loja social tem com primazia apoiar as famílias mais carenciadas e pessoas desfavorecidas, designadamente a população mais velha e outra com necessidades básicas: alimentos e vestuário.

A este nível, a Delegação de Murça da CVP apoiou, no ano de 2021, 28 pessoas, atribuindo mensalmente um cabaz de géneros alimentares, sendo que cada cabaz é composto por um conjunto de produtos alimentares de acordo com o número de pessoas que constituem o agregado familiar. Para o efeito, estão definidos 4 cabazes tipo, designadamente para 1 pessoa, 2 pessoas, 3 pessoas, 4 pessoas ou mais.

O apoio obedeceu a critérios constantes no regulamento específico, aprovado pela direção, cujo assenta em três princípios fundamentais: justiça, equidade e transparência.

A atribuição de roupa tem, também, por base a racionalização na sua distribuição cujos critérios de atribuição estão também regulamentados.

### Evolução dos apoios

| 2018      |         | 2019      |         | 2020      |         | 2020      |         |
|-----------|---------|-----------|---------|-----------|---------|-----------|---------|
| Alimentos | Roupa   | Alimentos | Roupa   | Alimentos | Roupa   | Alimentos | Roupa   |
| Pessoas   | Pessoas | Pessoas   | Pessoas | Pessoas   | Pessoas | Pessoas   | Pessoas |
| 46        | 67      | 44        | 48      | 51        | 57      | 28        | 35      |

Salienta-se que, em 2021 deram entrada 18 candidatura, em 2020, 31 candidaturas; em 2019, 32 candidaturas; em 2018, 28 candidaturas.

A recolha de alimentos é feita essencialmente em peditórios públicos, realizados no Jumbo do centro comercial “Nosso Shopping”, que solidariamente permite que esta atividade se realize 1 vezes por ano, ou através de atividades lúdicas e recreativas organizadas pela direção (Caminhada Solidaria e Concerto Litúrgico).

Residualmente, há doações de pessoas individuais ou coletivas, como escolas que organizam atividades neste âmbito, cujo resultado é atribuído a Delegação de Murça da CVP.

## **8. Projetos e programas**

Os projetos, a par da Loja Social, constituem a matriz estratégica que a presente direção pretende continuar a desenvolver e que assenta em duas premissas fundamentais: o apoio sustentado às famílias mais carenciadas e à pessoa idosa, tendo em vista a melhoria da sua qualidade de vida.

### **8.1. Unidade móvel de saúde e apoio ao cidadão.**

Este projeto teve início a 1 de março de 2013 e é por excelência o meio mais próximo para levar a efeito as duas premissas fundamentais estratégias estabelecidas, tendo em vista diminuir distâncias, aproximar cuidados e aumentar a qualidade de vida da população.

Num concelho em que por cada 100 pessoas jovens, 238 são idosas, e com significativa dispersão demográfica, a implementação e o funcionamento deste serviço de apoio tem-se revelado, além do aspeto inovador, de uma enorme importância para as populações do concelho, conforme revelam o número de atendimentos, 20.096 até 31-12-2021, prestando apoio a 467 pessoas distribuídas por todo o concelho. É de realçar que, em 2021, realizou 1150 atendimentos.

A Unidade Móvel é constituída por uma viatura, propriedade da delegação de Murça da CVP, equipada para a prestação de cuidados de enfermagem primários e apoio social à população. Neste âmbito, realiza triagem e controlo da tensão arterial, glicémia, índice de massa corporal, ações de educação para a saúde, visitas domiciliárias no âmbito do apoio social, perceção de situações de carência, recolha e entrega de roupa, calçado, brinquedos e alimentos.

O serviço cobre 86,2% do concelho, com uma visita mensal a cada um dos 25 dos 29 lugares que compõem o concelho.

Trata-se de um projeto apoiado financeiramente pela Câmara Municipal de Murça, com transferências anuais.

A atividade esteve suspensa de março de 2020 a 30/06/2021 devido ao estado de emergência provocado pela pandemia da COVID-19.

## **8.2. Dar Abraços**

Trata-se de um projeto que visa desenvolver e incrementar o apoio a idosos, associando a vertente da visita domiciliária por parte dos colaboradores da instituição e o contacto telefónico semanal, tendo em vista colmatar o isolamento e ajudar a melhorar a sua qualidade de vida, apoiando 15 idosos no concelho.

Este programa apoia pessoas das localidades de Vilares, Cortinhas, Fonte Fria, Granja de Jou, Jou, Murça, Castelo, Monfegres e Candedo.

## **8.3. Envelhecer Sorrindo: Aliar a Psicomotricidade à Atividade Física**

Trata-se de um projeto iniciado em julho de 2015, no âmbito de um estágio profissional do IEFP, de Psicomotricidade, que assenta basicamente na assunção de que a psicomotricidade é uma ciência que estabelece relação entre o pensamento e a ação, envolvendo a emoção. Esta ciência vê o Homem como um todo (visão Holística) e estuda-o através do seu corpo em movimento. Preocupa-se com as relações que este estabelece com o seu mundo interno e externo e com o seu modo de agir perante o outro, os objetos e perante si mesmo.

Com base nestas premissas, e elaborado o plano de ação, iniciamos o projeto na aldeia de Martim, por se tratar de uma população receptiva a projetos inovadores e ter aderido em grande número ao projeto “Unidade móvel de saúde e apoio ao cidadão”.

O projeto superou as expectativas tendo iniciado com 50 inscrições, consolidando o número de participantes em 33 pessoas, cuja idade média era de 65,4 anos.

Verificada e testada a validade do projeto, o mesmo iniciou em agosto nos mesmos moldes na localidade de Vilares que contou com a parceria da Junta de Freguesia de Carva/Vilares que disponibiliza instalações e apoio logístico. Frequentam a atividade 24 pessoas, com a idade média de 63,45 anos.

Dado o seu carácter, adaptado às pessoas da 3.ª idade, o projeto foi estendido em julho de 2016 a aldeia de Monfegres, a pedido de um grupo de interessadas da localidade.

Em 2017, o projeto estendeu-se à aldeia de Carva, devido ao interesse de um grupo de pessoas residentes nesta localidade.

Neste momento, este projeto conta com a participação 25 pessoas, e funciona na aldeia de vilares e Carva. Em Martim, a atividade esta suspensa por dificuldades de instalações e em Monfegres por falta de utentes.

A atividade esteve suspensa de março de 2020 a 30/04/2021 devido ao estado de emergência provocado pela pandemia da COVID-19.

#### **8.4. Feliz'Mente – Projeto de Intervenção Psicológica**

O projeto Feliz'Mente é um projeto de intervenção psicológica, que visa acolher o ser humano, com base nas suas necessidades biológicas, psicológicas e sociais. É estendido a todas as faixas etárias da comunidade: crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Acolhe os medos, as angústias, dá suporte psicológico nos momentos frágeis. Este projeto pretende apoiar e aconselhar em cada decisão, em cada mudança, na perda, no fracasso, no sucesso, nas particularidades do indivíduo. Pretende colmatar o sentimento de vazio e promover a integração na sociedade.

Dá suporte biopsicossocial e emocional à população com limitações físicas, doenças crónicas, doenças oncológicas e outras patologias. Visa dar suporte e intervir psicologicamente em situações de luto, violência doméstica, alcoolismo, depressão e ansiedade. Intervém a nível familiar, psicopedagógico, de deficiência intelectual e estimulação cognitiva.

O projeto Feliz'Mente pratica e desenvolve junto da população o suporte emocional e psicológico, criando fontes de bem-estar, melhor qualidade de vida e maior longevidade pessoal.

Baseado na empatia, estado de congruência e aceitação incondicional, o projeto teve início em dezembro de 2018 como resultado do estágio profissional em psicologia apoiado pelo IEFP.

Em 2021, esta atividade esteve limitada devido às contingências da pandemia do COVID-19.

#### **8.5. Programa de estimulação sensorial e mobilização passiva**

Consiste num programa individualizado, realizado ao domicílio e desenvolvido para uma jovem de 28 anos que apresenta múltiplas limitações, tanto ao nível cognitivo e comunicacional como motor. A mobilização articular passiva, aliada à estimulação sensorial e utilizando materiais, movimentos e massagens específicos, capaz de lhe proporcionar bem-estar físico e psíquico.

Este projeto de cariz individual tem permitido melhorias significativas, tanto na utente como na família, que de alguma forma sente que a comunidade não se esqueceu, melhorando a auto estima e a motivação da família, induzindo um sentimento de evolução civilizacional. No ano de 2021 foram realizadas apenas 24 sessões/visitas, limitadas pela pandemia COVID-19.

### **8.6. Programa de empréstimo de equipamentos.**

No âmbito deste programa, a delegação tem emprestado 8 cadeiras de rodas, 4 camas articuladas, 3 andarilhos e 3 colchões.

### **8.7. Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC)**

O presente programa visa apoiar a distribuição de géneros alimentares às pessoas mais carenciadas, por organizações parceiras, públicas ou privadas, bem como o desenvolvimento de medidas de acompanhamento com vista à inclusão social daquelas.

A CVP de Murça, em parceria com a Associação Recreativa e Social de Vilar Maçada (Alijó) e a Associação Miguel Torga de S. Martinho de Anta (Sabrosa), candidataram-se em 2017 ao referido programa. Contempla o apoio a 150 pessoas, cabendo a cada território 50 pessoas, cuja distribuição e acompanhamento tem a duração de 2 anos, com carácter mensal. A primeira distribuição realizou-se no mês de novembro de 2017.

A segunda fase do programa iniciou-se em dezembro de 2019 com duração de três anos.

O POAPMC é co-financiado pelo Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Carenciadas da União Europeia.

## **9. Finanças**

A execução financeira a seguir apresentada no Mapa de execução da receita e da despesa, mensura a atividade da delegação de Murça de Cruz Vermelha Portuguesa, no decurso do ano de 2020, comparando-a com a atividade de 2021. A elaboração dos mapas financeiros teve como base o princípio de caixa. Regista apenas a execução financeira.

Assim, de forma, a evidenciar outros factos relevantes, apresenta-se também a seguir o Mapa resumo dos fluxos de caixa e o Mapa resumo da desagregação das disponibilidades a 31-12-2021.

**Mapa da execução da receita e da despesa de 2021**

| RECEITA                                 |                  |                  | DESPESA                                  |                  |                  |
|-----------------------------------------|------------------|------------------|------------------------------------------|------------------|------------------|
| Designação                              | Valor            |                  | Designação                               | Valor            |                  |
|                                         | 2020             | 2021             |                                          | 2020             | 2021             |
| <b>Quotas, Donativos e Cauções</b>      | <b>2.440,00</b>  | <b>2.564,72</b>  | <b>Despesas com Pessoal</b>              | <b>20.769,83</b> | <b>20.827,91</b> |
| Quotas de sócios                        | 1.332,00         | 876,00           | Remunerações- Pessoal contratado a termo | 15,012,57        | 14.681,05        |
| Donativos                               | 95,00            | 490,72           | Seg. Social-Pessoal contratado a termo   | 4.601,20         | 4.095,69         |
| Donativos (Envelhecer sorrindo)         | 340,00           | 615,00           | Prestação de Serviços                    | 844,34           | 1.805,31         |
| Cauções (empréstimo equipamentos)       | 493,00           | 369,00           | Imposto sobre o rendimento singular      | 191,50           | 130,00           |
| Outros (Ultríplo e Associação Salvador) | 180,00           | 214,00           | Fundo de compensação de trabalho         | 120,22           | 115,86           |
| <b>Transferências e subsídios</b>       | <b>27.122,81</b> | <b>36.870,06</b> | <b>Aquisições de Bens</b>                | <b>1.634,95</b>  | <b>3.243,92</b>  |
| Subsídio corrente anual (CMM)           | 20.622,00        | 34.374,00        | Combustível (gasóleo)                    | 507,00           | 790,00           |
| PAC/POAPMC                              | 2.024,89         | 2.496,06         | Limpeza e higiene                        | 96,68            | 103,78           |
|                                         |                  |                  | Alimentação- Géneros para confeccionar   | 221,17           | 10,90            |
|                                         |                  |                  | Material de escritório                   | 142,91           | 155,76           |
|                                         |                  |                  | Material Informático                     | 82,95            | 223,96           |
|                                         |                  |                  | Artigos de farmácia                      | 311,02           | 998,54           |
|                                         |                  |                  | Material Didático                        | 40,70            | 101,57           |
|                                         |                  |                  | Outros bens                              | 147,17           | 187,91           |
|                                         |                  |                  | Cota fixa (Contabilidade Sede Nacional)  | 0,00             | 534,65           |
|                                         |                  |                  | Higiene e Segurança                      | 85,35            | 136,85           |
|                                         |                  |                  | <b>Cauções</b>                           | <b>60,00</b>     | <b>110,00</b>    |
|                                         |                  |                  | Devolução de cauções                     | 60,00            | 110,00           |
|                                         |                  |                  | <b>Aquisição de Serviços</b>             | <b>2.608,72</b>  | <b>2.537,00</b>  |
|                                         |                  |                  | Conservação de bens (Viaturas)           | 1.192,53         | 865,09           |
|                                         |                  |                  | Comunicações                             | 685,20           | 863,85           |
|                                         |                  |                  | Seguros de trabalho                      | 18,79            | 216,66           |
|                                         |                  |                  | Seguros de viaturas                      | 712,20           | 592,22           |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>22.562,81</b> | <b>39.434,78</b> | <b>TOTAL</b>                             | <b>25.117,91</b> | <b>26.719,65</b> |

**Mapa resumo dos fluxos de caixa de 2021**

| RESUMO DE FLUXOS DE CAIXA  |                  |                              |                  |
|----------------------------|------------------|------------------------------|------------------|
| RECEBIMENTOS               |                  | PAGAMENTOS                   |                  |
| Saldo da gerência anterior | 38.139,55        | <b>Despesas</b>              | 26.719,65        |
| Receitas                   | 39.434,78        | Saldo para gerência seguinte | 50.854,68        |
| <b>Total</b>               | <b>77.574,33</b> | <b>Total</b>                 | <b>77.574,33</b> |

**Mapa resumo das disponibilidades a 31-12-2021**

| ENTIDADE              | N.º CONTA       | APLICAÇÃO      | MONTANTE         |
|-----------------------|-----------------|----------------|------------------|
| Caixa Geral Depósitos | 525 009 618 930 | Conta corrente | 50.842,68        |
|                       | Caixa           |                | 12,00            |
| <b>Total</b>          |                 |                | <b>50.854,68</b> |

## 10. Conclusões e agradecimentos

Este tipo de projetos apenas tem sucesso quando a sociedade civil e as instituições governamentais, ou particulares, sentem que os mesmos são necessários à comunidade através dos serviços que prestam pelo seu carácter de complementaridade ou inovação. No decurso do ano de 2021, não foi possível desenvolver e incrementar o conjunto de atividades e projetos, conforme previsto<sup>1</sup> no Plano de Atividades para 2021, aprovado em Assembleia de Sócios a 25 de janeiro de 2021.

Neste contexto, resta agradecer a todos os elementos dos órgãos sociais, aos sócios, voluntários e às seguintes entidades pelo apoio ao longo do ano de 2021: Câmara Municipal de Murça, Junta de Freguesia de Murça, Junta de Freguesia Carva/Vilares, Segurança Social, Agrupamento de Escuteiros de Murça, Paróquia de Murça, Bombeiros Voluntários de Murça, Guarda Nacional Republicana do posto de Murça, Clube de Montanha de Murça, ao Jumbo de Vila Real, à comunidade local em geral e a todos aqueles que não pertencendo a nossa comunidade contribuem para ela.

Por último, porque consideramos os recursos humanos a alma de qualquer organização, deixamos um agradecimento muito especial aos trabalhadores da delegação, pela sua dedicação, empenho e motivação, no desempenho e realização das atividades e projetos realizados e em curso.

Aprovado na reunião de direção de 07/02/2022 por unanimidade.

Aprovado na reunião do conselho de curadores de \_\_\_\_\_ por \_\_\_\_\_.

A direção da delegação de Murça

Mário Sampaio

Bruno Guerra

Tiago Pinto

Catarina Caldeira

Isabel Aires

Sílvia Teixeira

Sónia Martinho

---

<sup>1</sup> Considerando o estado de emergência provocado pela pandemia do COVID-19.



# PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

# 2022

“O importante não é a casa onde moras.  
Mas onde, em nós, a casa mora.”

Mia Couto

## **Introdução**

O presente plano de atividades e orçamento para o ano de 2022 tem como objetivo central desenvolver e consolidar os três vetores estratégicos, que se desdobram em atividades e projetos, definidos em fevereiro de 2013, no início do primeiro mandato desta direção: saúde, pessoas e eventos, com o lema “Da comunidade para a Comunidade”.

Na saúde, a Unidade Móvel de Saúde e Apoio ao Cidadão presta um serviço de cuidados básicos de saúde e ação social à população do concelho de Murça.

As pessoas constituem o propósito fundamental da nossa ação. Ao pensar nelas, principalmente nas mais desprotegidas, a Delegação de Murça da CVP tem ao dispor a Loja Social e o Projeto “Dar abraços”, dando este, primazia ao apoio à pessoa idosa, no combate à solidão – via telefone ou visita domiciliária – oferecendo, desta forma, o abraço da instituição.

Os eventos no contexto da atividade da Delegação de Murça da CVP assumem uma importância relevante. Têm como objetivo central a recolha de fundos e a comunhão da comunidade em prol do humanismo e da solidariedade. São exemplos o concerto litúrgico, a caminhada solidária e a recolha de sangue em colaboração com o Instituto Português do Sangue.

As atividades, as parcerias e os apoios que sustentam os três vetores estratégicos resultam da cooperação com o Instituto Português de Sangue para angariação de doadores e dadora de sangue, das campanhas de recolha de alimentos no Centro Comercial de Vila Real (Jumbo), das recolhas de bens através de atividades lúdicas, do Programa Operacional al de Apoio às Pessoas mais Carenciadas (POAPMC) dos estágios profissionais a jovens licenciados apoiados pelo IEFP, do programa “Norte 2020”, dos sócios, de donativos e do apoio financeiro e logístico da Câmara Municipal de Murça, bem como da cooperação da Junta de Freguesia de Murça nos eventos e na prestação dos mais diversos serviços.

No que toca ao relacionamento institucional, a direção da delegação da CVP de Murça pretende continuar a desenvolver os relacionamentos locais e regionais, com as diversas instituições e sociedade civil.

O presente documento é composto por 9 pontos, através dos quais a direção apresenta o plano de atividade e orçamento para 2022, no qual articula os três vetores estratégicos referidos, ajustável momento a momento ao atual estado de pandemia do COVID-19.

## **1. Organização**

A organização assente nas tecnologias de informação, no aperfeiçoamento dos regulamentos de apoio a loja social, na sistematização dos procedimentos, tendo em vista aumentar a transparência, a eficiência e a eficácia dos atos de gestão.

## **2. Sócios**

A delegação de Murça da Cruz Vermelha Portuguesa conta, à data de 31-12-2021, com 117 sócios inscritos na base de dados, na sua maioria cidadãos residentes no concelho de Murça.

## **3. Voluntariado**

O voluntariado é um dos princípios fundamentais da Cruz Vermelha, expressão do exercício livre de uma cidadania plena e solidária. A delegação de Murça conta com 18 voluntários.

## **4. Estágios profissionais**

Os estágios profissionais cofinanciados pelo IEFP são importantes na estratégias da delegação.

Por esta via, pretende-se não só contribuir na inserção e integração de jovens no mercado de trabalho, como dar suporte técnico e administrativo à atividade desenvolvida e dinamizar a economia social do concelho, com a criação de serviços que permitam o emprego social, designadamente de técnicos superiores na área das ciências sociais.

## **5. Atividades recreativas, sociais e humanas**

### **5.1. Concerto litúrgico**

O Concerto Litúrgico nasceu em dezembro de 2012, da ideia de juntar na época natalícia um conjunto de grupos e pessoas que dedicam muito do seu tempo à comunidade, participando ativamente na ajuda aos outros de forma desprendida e que gostam de cantar e tocar música. Esta junção permitiu desenvolver uma atividade inovadora, apreciada pela comunidade em prol de um ato nobre, que se consubstancia na recolha de fundos visando a compra de géneros alimentares, em complemento das recolhas regulares efetuadas, para apoiar as famílias mais carenciadas do concelho, que pretendemos manter e projetar como uma das atividades de referência da delegação da CVP de Murça.

Para o efeito contamos naturalmente com a participação das instituições do concelho, designadamente com a Câmara Municipal de Murça, a Junta de Freguesia de Murça, a Paróquia de Murça, o Agrupamento de Escuteiros de Murça, entre outras entidades e grupos musicais a convidar para o efeito, de fora do concelho.

Esta atividade nos últimos dois anos não se realizou atendendo ao estado da pandemia “Covid-19”. De forma a colmatar esta situação e se as circunstâncias pandémicas o permitirem, entendeu-se transferir a edição de 2021 para o dia 9 de abril de 2022.

## **5.2. Caminhada solidária**

A caminhada solidária tem como marca aliar o gosto pela natureza, o desporto, o bem-estar, ao sentimento de partilha, no sentido de cultivar na comunidade a ideia que, é possível a interajuda, uma vez que a participação tem subjacente a entrega de um alimento.

A 8.ª edição está programada para o dia 9 de junho de 2022, a noite, mantendo no essencial o modelo e a estrutura das edições anteriores, tendo como primazia criar um momento de comunhão na comunidade, onde todos podem participar.

Para o efeito, contamos naturalmente com o apoio da Câmara Municipal de Murça, da Junta de Freguesia de Murça, do Clube de Montanha de Murça, da Guarda Nacional Republicana, dos Bombeiros Voluntários de Murça e da população em geral.

O ajustamento da data ou realização da atividade está dependente da evolução da pandemia do Covid - 19 no nosso país.

## **5.3. Recolha de sangue**

A recolha de sangue no concelho de Murça faz parte de um projeto de âmbito nacional levado a cabo pelo Instituto Português de Sangue e Transplantação (IPST), cujo objetivo visa a manutenção e o equilíbrio do Banco Nacional de Sangue.

A Delegação de Murça faz parte da rede nacional de pontos de recolha e colabora na organização das recolhas anuais, que se realizam duas vezes por ano.

A este nível, pretendemos continuar a colaborar e se possível promover ações tendo em vista aumentar o número de dadores.

Em 2021, o IPS recolheu, em Murça, 95 amostras. Para 2022 estão previstas duas recolhas, nos meses de maio e novembro.

## **6. Apoios à população**

### **6.1. Loja Social**

A Loja Social tem como primazia apoiar as famílias mais carenciadas e as pessoas desprotegidas.

A este nível, a delegação de Murça continuará a apoiar os agregados familiares mais necessitados, em vestuário e alimentos, atribuindo mensalmente um cabaz de géneros alimentares, composto por um conjunto de produtos de acordo com o número de pessoas que constituem o agregado familiar.

O apoio tem como base de atribuição os critérios constantes nos regulamentos específicos, aprovados pela direção e em vigor para o ano de 2022, os quais assentam em três princípios fundamentais: justiça, equidade e transparência.

## **7. Projetos**

Os projetos, a par da Loja Social, constituem a matriz estratégica que a direção tem vindo a desenvolver ao longo dos anos que assenta em duas premissas fundamentais: o apoio sustentado às famílias mais carenciadas e à pessoa idosa, tendo em vista a melhoria da sua qualidade de vida.

### **7.1. Unidade móvel de saúde e apoio ao cidadão**

Este projeto, a funcionar há cerca de dez anos, é por excelência o meio mais próximo para levar a efeito as duas premissas fundamentais estratégias estabelecidas, porque diminui distâncias, aproxima cuidados e aumenta a qualidade de vida da população.

A unidade móvel é constituída por uma viatura, propriedade da delegação de Murça da Cruz Vermelha Portuguesa, equipada para a prestação de cuidados de enfermagem primários e apoio social à população.

Neste âmbito, realiza triagem e controlo da tensão arterial, glicémia, índice de massa corporal, ações de educação para a saúde, visitas domiciliárias no âmbito do apoio social, perceção de situações de carência, recolha e entrega de roupa, calçado, brinquedos e alimentos.

O serviço cobre 86,2% do concelho, com uma visita mensal a cada um dos 25 dos 29 lugares que compõem o concelho.

### **7.2. Dar Abraços**

Trata-se de um projeto que visa desenvolver e incrementar o apoio a idosos, associando o contacto por telefone e a visita domiciliária por parte de uma técnica superior de Educação Social, tendo em vista colmatar o isolamento e auxiliar nas tarefas do dia-a-dia melhorando assim a sua qualidade de vida.

Este projeto apoiou em 2021 cerca de 15 idosos do concelho.

### **7.3. Envelhecer Sorrindo: Aliar a Atividade Física à Estimulação Cognitiva**

Trata-se de um projeto iniciado em julho de 2014 no âmbito de um estágio profissional que, assenta basicamente na assunção que a Psicomotricidade é uma ciência que estabelece relação entre o pensamento e a ação, envolvendo a emoção. Esta ciência vê o Homem como um todo (visão Holística) e estuda-o através do seu corpo em movimento. Preocupa-se com as relações que este estabelece com o seu mundo interno e externo e com o seu modo de agir perante o outro, os objetos e perante si mesmo.

Neste momento o projeto é orientado por uma Psicóloga. Participam na atividade 25 utentes, Vilares e Carva. Tem associada a doação mensal de 5 euros, por parte de cada participante, visando ajudar a custear os encargos relacionados com o projeto.

O retorno tem sido muito positivo, considerando tratar-se de um projeto inovador que trabalha o aspeto físico, cognitivo, recreativo, social e humano.

#### **7.4. Programa de Estimulação Sensorial e Mobilização Passiva**

Consiste num programa individualizado, realizado ao domicílio e desenvolvido para uma jovem de 28 anos que apresenta muitas limitações tanto ao nível cognitivo e comunicacional, como motor. A mobilização articular passiva, aliada à estimulação sensorial e utilizando materiais, movimento, massagens específicas e a música, visam induzir a utente à descontração muscular e bem-estar.

O essencial é nunca esquecer que, em casos especiais como este, onde parece não existir um ponto de partida, existe sempre "um sentir", ainda que por vezes difuso.

São realizadas sessões, duas vezes por semana, gratuitamente, asseguradas por uma psicóloga. Este projeto de cariz individual tem induzido a melhorias significativas, tanto na utente como na família, que de alguma forma sente que a comunidade não se esqueceu, melhorando a autoestima e a motivação para a tarefa colossal de cuidar da jovem em causa, induzindo um sentimento de evolução civilizacional.

#### **7.5. Convívio “Envelhecer Sorrindo”**

O referido convívio surgiu pela primeira vez no dia 17 de julho de 2016 como uma forma de assinalar o 1º aniversário do projeto “Envelhecer Sorrindo”. A comemoração contou com os participantes das 3 aldeias de atuação do projeto (Martim, Vilares e Monfobres) – acompanhados pelos seus familiares e amigos. Para além do momento de convívio, permitiu a partilha de saberes e cultura.

Nos últimos dois anos a atividade não se realizou devido a pandemia Covid-19. A programação deste ano está dependente da evolução da pandemia do Covid-19.

#### **7.6. Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC)**

O presente programa visa apoiar na distribuição de géneros alimentares às pessoas mais carenciadas, por organizações parceiras, públicas ou privadas, bem como o desenvolvimento de medidas de acompanhamento com vista à inclusão social daquelas.

A CVP de Murça, em parceria com a Associação Recreativa e Social de Vilar Maçada (Alijó) e a Associação Miguel Torga de S. Martinho de Anta (Sabrosa), candidataram-se em 2017 ao referido programa. Contempla o apoio a 151 pessoas, cabendo a Murça e Sabrosa 50 pessoas cada e a Vilar de Maçada 51 pessoas, cuja distribuição e acompanhamento tem a duração de 2 anos, com caráter mensal. A primeira fase realizou-se no mês de novembro de

2017 e terminou a 30 de novembro de 2019. As ações de acompanhamento foram feitas ao longo do ano de 2018 nas áreas da nutrição, do desperdício alimentar e do orçamento familiar. A segunda fase iniciou a 29 de novembro de 2019 e terá término a 31 de janeiro de 2023.

O POAPMC é co-financiado pelo Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Carenciadas da União Europeia.

Em 202, o apoio foi alargado permitindo colocar no programa mais 75 pessoas, cabendo a cada um dos parceiros 25 pessoas, visando o combater as necessidades e fragilidade resultantes do estado de pandemia que se viveu e vive, devido ao estado pandémico (Covid 19).

## **8. Detalhe do plano de atividades para 2022**

Neste ponto pretende-se, de uma forma detalhada, apresentar toda a estrutura das atividades, projetos e programas previstos para 2022.

**Tabela – Detalhe das atividades para 2022**

| <b>Designação</b>                                       | <b>Período de realização</b> | <b>Objetivos</b>                                                   |
|---------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Unidade de móvel de saúde e apoio ao cidadão            | janeiro a dezembro           | Prestar cuidados de saúde básicos e apoio social                   |
| Projeto: Dar abraços                                    | janeiro a dezembro           | Apoio a idosos                                                     |
| Recolha de alimentos (Jumbo)                            | Fixada pela entidade         | Apoio social (Loja social)                                         |
| Envelhecer Sorrindo                                     | janeiro a dezembro           | Saúde/Lazer                                                        |
| Convívio Envelhecer Sorrindo                            | Julho                        | Convívio                                                           |
| Programa de estimulação sensorial e mobilização passiva | janeiro a dezembro           | Estimulação passiva e estimulação sensorial de deficiente profunda |
| Recolha de sangue                                       | maio/novembro                | Apoio humano                                                       |
| POAPMC                                                  | janeiro a dezembro           | Distribuição de géneros alimentares e apoio às famílias            |
| Caminhada solidária (noturna)                           | 9 de Junho                   | Lazer/ Recolha de alimentos                                        |
| Concerto Litúrgico (1)                                  | 9 de abril                   | Música                                                             |
| Concerto Litúrgico                                      | 19 de dezembro               | Música                                                             |

(1) Concerto previsto para 2021, adiado devido a pandemia de Covid - 19

Nota: A realização/ execução das atividades está dependente da evolução da pandemia do COVID-19.

## 9. Orçamento

O orçamento a seguir apresentado mensura em termos previsionais a atividade da delegação de Murça de Cruz Vermelha Portuguesa, a desenvolver no ano de 2022.

### Mapa previsional da receita e das despesas para 2022

| Receitas                           |                    | Despesas                     |                   |
|------------------------------------|--------------------|------------------------------|-------------------|
| Designação                         | Valor              | Designação                   | Valor             |
| <b>Quotas, Donativos e Cauções</b> | <b>2.400,00</b>    | <b>Remunerações</b>          | <b>19.620,00</b>  |
| Quotas                             | 900,00             | Pessoal                      | 15.000,00         |
| Donativos                          | 1.000,00           | Fundo de Compensação         | 120,00            |
| Cauções                            | 500,00             | Segurança Social             | 4.500,00          |
| <b>Transferências e Subsídios</b>  | <b>27.500,00</b>   | <b>Aquisição de Bens</b>     | <b>3.100,00 €</b> |
| Subsidio (CMM)                     | 27.500,00          | Combustível: gasóleo         | 1.200,00          |
| <b>Recolha de Fundos</b>           | <b>400,00</b>      | Artigos de Farmácia          | 1.200,00          |
| Concerto Litúrgico                 | 400,00             | Alimentos para confeccionar  | 100,00            |
|                                    |                    | Material de escritório       | 100,00            |
|                                    |                    | Material didático            | 200,00            |
|                                    |                    | Limpeza e higiene            | 100,00            |
|                                    |                    | Outros Bens                  | 200,00            |
|                                    |                    | <b>Aquisição de Serviços</b> | <b>6.950,00</b>   |
|                                    |                    | Conservação de viaturas      | 800,00            |
|                                    |                    | Comunicações                 | 900,00            |
|                                    |                    | Seguro pessoal               | 300,00            |
|                                    |                    | Seguras viaturas             | 600,00            |
|                                    |                    | Assistência técnica          | 200,00            |
|                                    |                    | Serviços de Enfermagem       | 4.000,00          |
|                                    |                    | Devolução de cauções         | 150,00            |
| <b>Total</b>                       | <b>30.300,00 €</b> | <b>Total</b>                 | <b>29.670,00</b>  |

Com o presente plano de atividades e orçamento, a delegação da CVP de Murça pretende articular a sua atividade de forma a consolidar os serviços prestados à população alvo, melhorando os apoios, a qualidade e a inserção social, mantendo atividades e projetos, bem como explorar outras vias de participação na comunidade e no exterior.

Aprovado na reunião da direção realizada a 07 de fevereiro de 2022.

A direção da delegação de Murça

Mário Sampaio, Bruno Guerra, Tiago Pinto, Catarina Caldeira, Isabel Aires, Sílvia Teixeira, Sónia Martinho.